

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARGARIDA PEREIRA LIMA

CPF: 631.039.825-34

NIS: 16439450612

DATA DE VENCIMENTO

16/08/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)
55,06

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

22/07/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO
22/07/2021NÚMERO DA NOTA FISCAL
539612214

CONTA CONTRATO

7026718850

Nº DO CLIENTE
1011886925Nº DA INSTALAÇÃO
10536230

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA PORTINARI 123 AP-1 ANDAR

DORON/SALVADOR

41194-060 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômnia - Monofásico

RESERVADO AO FISCO

8B30.7FA2.28E5.8E1B.B01A.7AE1.E482.CB6B

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,17613800	5,28
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	64,0000000	0,30233925	19,34
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11107983	3,33
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	64,0000000	0,19171275	12,26
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,91
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,79
Multa por atraso-NF 525808878 - 20/05/21			1,67
Juros por atraso-NF 525808878 - 20/05/21			0,94
Atualização IGPM-NF 525808878 - 20/05/21			0,54

APÓS 06/08/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido Dt reaviso	Valor	Vencido Dt reaviso	Valor
16/07/21	22/07/21	84,77	

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,12413800
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21280800
Consumo-TE até 30 kWh	0,07874650
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13499400

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
JUL 21	94
JUN 21	121
MAI 21	150
ABR 21	262
MAR 21	290
FEV 21	189
JAN 21	157
DEZ 20	173
NOV 20	226
OUT 20	176
SET 20	195
AGO 20	120
JUL 20	157

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 13,06	28,32%
Transmissão	R\$ 2,63	5,70%
Distribuição (Coelba)	R\$ 12,94	28,06%
Perdas de Energia	R\$ 2,50	5,42%
Encargos Setoriais	R\$ 1,27	2,75%
Tributos	R\$ 13,72	29,75%
Total	R\$ 46,12	100%

TOTAL DA FATURA

55,06

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	ICMS		PIS		COFINS			
	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO		
46,12	25,00	11,55	34,57	1,11	0,38	34,57	5,14	1,78

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1132220049	CAT	21/06/2021	12.044,00	22/07/2021	12.138,00	31	1,00000		94,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 20/08/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,69	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 17,33					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! companhia do celular: av edgard santos, 300, cabula vi / novo magazine: r dos colibris 44, imbuilista completa em www.coelba.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 48,01.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO
7026718850MÊS/ANO
07/2021TOTAL A PAGAR(R\$)
55,06VENCIMENTO
16/08/2021

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83860000000 550600300070 026718850100 112635752336

